CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, BORÁ CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA E TIMBURI**, na especialidade de **CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, MASTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA.** O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **INSTITUTO GANDARA DE MEDICINA LTDA., CNPJ nº 66.865.269/0001-49, estabelecido na Rua Fadlo Jabur, nº 176, CEP 19880-005, no município de Cândido Mota/SP.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 13 de outubro de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO